



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 84, de 16/01/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Central do PDI 2019-2023**, responsável por coordenar e supervisionar os trabalhos de preparação e elaboração do PDI; orientar; acompanhar e monitorar a execução das atividades das demais comissões; indicar os membros das comissões temáticas; realizar a articulação entre o Conselho Superior (Consup) e os demais órgãos colegiados; e realizar a consolidação do documento final do PDI 2019-2023:

- Shana Sabbado Flores – Matrícula Siape nº 1796017 – Prodi;
- Rafael Kirchof Ferret – Matrícula Siape nº 2017083 – Coad;
- Bruno Kenji Nishitani Egami – Matrícula Siape nº 2874565 – Codi;
- Fábio Yoshimitsu Okuyama – Matrícula Siape nº 1796638 – Coen;
- Roberto Carlos Pereira – Matrícula Siape nº 2114628 – Coex;
- Rafael Corrêa – Matrícula Siape nº 1974120 – Coppi;
- Cediane Luz da Silva – Consup/Discente;
- Luane Vieira Figueiredo – Consup/Discente;
- André Rosa Martins – Matrícula Siape nº 358491 – Consup/Docente;
- Roberta Cantarela – Matrícula Siape nº 1053124 – Consup/Docente;
- Éder José Morari – Matrícula Siape nº 2031694 – Consup/TAE;
- Sigrid Régia Huve – Matrícula Siape nº 2941830 – Consup/TAE;
- Paulo Ricardo Corrêa Bernardes – Consup/sociedade civil;
- Rui Paulo Dias Muniz – Consup/sociedade civil.

Art. 3º A comissão deverá alocar 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até aprovação do documento final do PDI 2019-2023 pelo Consup do IFRS.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS

*O documento assinado encontra-se disponível para consulta no Gabinete do Reitor.